

## LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE VISTORIA INICIAL (PARA TODAS AS CLASSES DE NAVEGAÇÃO)

### 1 - Itens gerais

**a)** Verificar se a embarcação é marcada de modo visível e durável, com letras e algarismos de tamanho apropriado (não menores que dez centímetros de altura), do seguinte modo:

- 1) nome da embarcação na popa juntamente com o porto de inscrição; e
- 2) nome da embarcação na metade de vante do costado em ambos os bordos, podendo se estender por todo o costado.

**b)** Verificar se a embarcação possui as seguintes luzes, e seu funcionamento, de acordo com a parte C e ANEXO I do “Regulamento Internacional para Evitar Abalroamento no Mar - 1972”, e suas Emendas:

- 1) luz(es) de mastro (quando aplicável);
- 2) luzes de bordo;
- 3) luz de alcançado; e
- 4) luz de fundeio.

OBS: deverá ser verificada a compatibilidade da embarcação com o Arranjo de Luzes da Navegação aprovado pela DPC (caso a embarcação o possua).

**c)** Verificar se a embarcação possui os equipamentos para sinais sonoros previstos no Anexo 4-A.

**d)** Verificar se a embarcação possui o equipamento de salvatagem, náutica, convés e máquinas previstos no Capítulo 4.

#### **e) Coletes:**

1) verificar se a quantidade de coletes salva-vidas existente a bordo corresponde à lotação da embarcação:

- Classe II (mar aberto);
- Classe III (interior) ou V (esportivo, podendo ser utilizado na navegação interior em embarcações até 24 metros).

2) os coletes classes II e III deverão portar apito firmemente preso por um fiel; e

3) verificar se os coletes estão estivados de maneira a serem prontamente utilizados, em local visível, bem sinalizado e de fácil acesso.

#### **f) Bóias salva-vidas:**

1) deverá ser verificado se as bóias salva-vidas estão suspensas em suporte e nunca presas à embarcação e se o chicote de suas retinidas não faz arraigada fixa a bordo; e

2) verificar se as retinidas das bóias salva-vidas possuem, pelo menos 20 metros de comprimento e se são feitas de material sintético e capazes de flutuar.

#### **g) Lanterna elétrica funcionando.**

**h)** Verificar o funcionamento do equipamento rádio em VHF - Marítimo, que disponha obrigatoriamente da frequência de chamada e socorro 156,8 MHz (canal 16).

**i)** Verificar se o comprimento total, boca moldada e pontal do casco da embarcação estão de acordo com aqueles anotados no Memorial Descritivo, BADE ou BCEM, conforme o caso.

**j)** Verificar se o material empregado na construção da embarcação está de acordo com aquele mencionado no Memorial Descritivo (item 3 - Características de Estrutura Material), BADE ou BCEM, conforme o caso.

**k)** Nas embarcações de grande porte ou iate, verificar se os volumes dos tanques de consumíveis estão de acordo com aqueles anotados no Memorial Descritivo (item 4 - Características de Cubagem). Caso seja necessário deverá ser requerida a abertura do fundo duplo ou levantamento do forro ou taboado ou ainda a retirada de qualquer empecilho à verificação dos volumes.

**l)** Verificar se os equipamentos instalados na embarcação estão de acordo com aqueles anotados no Memorial Descritivo:

- 1)** item 6 - Características de Propulsão;
- 2)** item 7 - Geração de Energia;
- 3)** item 12 - Equipamento de Esgoto e Lastro; e
- 4)** item 13 - Equipamento náuticos.

**m)** Nas embarcações de grande porte ou iate, verificar visualmente se o arranjo da embarcação está de acordo com o Arranjo Geral aprovado. Devem ser verificados os compartimentos em relação ao seu posicionamento e destinação e, ainda, o posicionamento dos principais equipamentos da embarcação.

## **2 - Itens Exclusivos para a Navegação de Mar Aberto**

**As embarcações destinadas à navegação em mar aberto poderão ser vistoriadas com a dotação de equipamentos prevista para a navegação costeira.**

**Entretanto, quando a embarcação estiver empreendendo navegação oceânica, deverá estar dotada de equipamentos para este fim.**

- a)** Verificar o funcionamento da bomba de esgoto manual.
- b)** Verificar o funcionamento da agulha magnética e a respectiva a curva de desvio.
- c)** Verificar o funcionamento do equipamento rádio em HF, com potência suficiente para operar pelo menos a 75 milhas da costa, capaz de operar obrigatoriamente nas frequências Internacional de Socorro somente para embarcações que forem navegar a mais de 30 milhas da costa.

### **d) Dotação de Pirotécnicos**

Verificar a quantidade exigida (Capítulo 4), os prazos de validade, se os modelos são aprovados pela DPC (vide Catálogo de Material Homologado).

### **e) Balsas Infláveis**

Verificar se a balsa possui Certificado de Homologação emitido pela DPC. O vistoriador deverá ter atenção quanto à revisão anual da balsa inflável, que só poderá ser aceita se efetuada em Estação de Manutenção Autorizada pela DPC, e credenciada pelo fabricante.

Em caso de dúvida consultar o Catálogo de Material Homologado na página da DPC na INTRANET/INTERNET ou enviar fax para 21-3870-5202 ou e-mail [23@dpc.mar.mil.br](mailto:23@dpc.mar.mil.br).

## **3 - Aprovação de Material**

O vistoriador deverá estar com a lista de material homologado pela Diretoria de Portos e Costas e verificar se os equipamentos a bordo constam da lista. Caso algum dos materiais não conste, deverá ser solicitado um cópia do Certificado de Homologação do Material.